



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Caroline De Toni – PL/SC

Apresentação: 08/08/2023 13:34:20.410 - CPIMST

REQ n.351/2023

REQUERIMENTO Nº DE 2023
(Da Sra. Caroline De Toni)

Requer na íntegra **a exibição dos contratos** celebrados entre a **MONSANTO DO BRASIL LTDA (Bayer S.A) com a COOPEROESTE - Cooperativa regional de Comercialização do Extremo Oeste de Santa Catarina**

Senhor Presidente,

Consubstanciado no § 3º, art. 58 da Constituição Federal, combinado com o inciso II, art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer a V. Exma., que seja apresentados **todos os contratos e afins celebrados entre a matriz e filias da empresa MONSANTO DO BRASIL LTDA**, uma empresa do grupo **Bayer S.A**, com sede com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na rua Domingos Jorge, nº 1.100, Socorro, CEP: 04.779-900, inscrita no CMPJ sob o nº 18.459.628/0001-15 e a **COOPEROESTE - Cooperativa Regional de Comercialização do Extremo Oeste – SC**, localizada na rodovia BR 163, KM 76 Lª Bela Vista das Flores, São Miguel do Oeste, Santa Catarina.CEP 89900.000 CNPJ 01435-328/0002-84.





JUSTIFICAÇÃO

O movimento dos Sem-Terra (MST) estabelece como premissa basilar de suas atividades, a produção de alimento orgânico, salientando sempre ser contrário a quaisquer modificações genéticas em seus produtos.

Para o Movimento, o uso de biotecnologia fortalece política neoliberal e coloca o país dependente da agricultura “financeirizada”, definida pelo movimento com os seguintes dizeres:

“Entendemos que é preciso romper com esse modelo que impõe aos produtores uma agricultura químico-dependente. Considerando a importância milenar da cadeia produtiva da soja, o MST propõe-se a desenvolver o plantio de soja convencional, numa estratégia de conversão à agroecologia, livrando nossos territórios da transgenia, do glifosato e do monopólio.”¹

Apesar da notória publicidade que se dá a esse modelo produtivo, a Comissão Parlamentar de Inquérito tem recebido diversas denúncias bastante contundentes acerca da utilização de biotecnologia na produção desses produtos.

Os produtos comercializados em parceria com o MST vendem ao consumidor a ideia de que o produto é integralmente natural, sem qualquer tipo de transgenia. Essa militância é antiga, assim como a utilização de transgênicos pelo MST.

¹ <https://mst.org.br/2023/03/20/o-mst-e-a-cadeia-produtiva-da-soja-convencional-livre-de-transgenico/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Caroline De Toni – PL/SC

Apresentação: 08/08/2023 13:34:20.410 - CPI/MST

REQ n.351/2023

Abaixo, matéria veiculada pela Folha em 2003, senão vejamos:

MST planta soja transgênica no Rio Grande do Sul

LÉO GERCHMANN
da Folha de S.Paulo, em Porto Alegre

O MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra) admitiu o fato de que há agricultores a ele ligados que plantam transgênicos e decidiu abrir investigação para determinar a extensão do fenômeno.

2

Chegou a nosso conhecimento, também por meio de denúncia, que assentados do MST, integrantes da COOPEROESTE (cooperativa publicamente vinculada do MST) que tanto criticam os transgênicos e defendem os orgânicos, na verdade, detém contrato de licenciamento para uso biotecnologia com a **multinacional Monsanto do Brasil LTDA**, sociedade do grupo Bayer, bem como, detém contrato de prestação de serviço para recebimento de soja geneticamente modificada.

Diante disso, se faz necessário que a multinacional confirme esta informação e exiba todos os contratos de licenciamento para biotecnologia e prestação de serviço, que eventualmente possui **entre sua matriz e filiais com esta cooperativa de assentados do MST**, do extremo oeste de Santa Catarina.

Como isso, demonstraremos por meio de provas cabais (contrato firmado por ambas as partes) que todo o discurso do movimento e sua conduta, não são verdadeiros.

A partir dos poderes outorgados pela Constituição à CPI, solicitamos que a empresa supracitada e demais pessoas jurídicas do seu grupo prestem informações acerca da existência de celebração de algum contrato ou termo afim, com as cooperativas mencionadas. E, em caso positivo, é fundamental que se apresente a cópia desses instrumentos.

Como se pode perceber, a existência de um contrato com a Monsanto (Bayer) ou qualquer outra empresa que forneça serviços similares,





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Caroline De Toni – PL/SC

Apresentação: 08/08/2023 13:34:20.410 - CPIMST

REQ n.351/2023

torna o discurso do MST e de todas as cooperativas associadas enganoso e abusivo. O erro não está em associar-se a esse modelo de produção, que aliás é fundamental para os dias de hoje. O erro está em ocultar essa informação do consumidor final, o que é - minimamente antiético.

Embora não se acredite no sigilo desses documentos, uma vez que a Comissão possui poderes investigativos próprios das autoridades judiciais (art. 58, § 3º), a quebra – se arguida - consubstancia-se em robusta jurisprudência formada pela mais alta Corte desse país. Apenas na última CPMI, concluída no Congresso Nacional, o Supremo indeferiu mais de 6 (seis) mandados de segurança que pediam liminar para proteção de dados. São eles: (MS 37970; MS 31969; MS 37978; MS 37980; MS 37963; MS 37968; MS 37973; MS 37974; MS 37977).

Destes, vale destacar trecho do (MS 37969), relatado pelo Ministro Alexandre de Moraes.

As Comissões Parlamentares de Inquérito, em regra, terão os mesmos poderes instrutórios que os magistrados possuem durante a instrução processual penal, inclusive com a possibilidade de invasão das liberdades públicas individuais, mas deverão exercê-los dentro dos mesmos limites constitucionais impostos ao Poder Judiciário. (MS 37969)

Por todo o exposto, requer:

- a) Que no prazo de 03 dias, a **MONSANTO DO BRASIL LTDA**, sociedade do grupo Bayer, **exiba todos os contratos que sua matriz ou filiais possuam de licenciamento e prestação de serviço** para o uso de biotecnologia, com a COOPEROESTE;

² <https://www1.folha.uol.com.br/folha/dinheiro/ult91u64506.shtml>



* C D 2 3 1 5 0 1 3 1 4 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Caroline De Toni – PL/SC

Apresentação: 08/08/2023 13:34:20.410 - CPIMST

REQ n.351/2023

b) Sendo positiva a existência dos referidos contratos, que **exiba a lista dos produtores que mantiveram relação comercial com a COOPEROESTE e fizeram uso da biotecnologia**, referente às últimas 05 safras.

Diante do exposto, urge a necessidade de apresentação dos contratos, informações ou termos afins para instrução das ilegalidades, apresentadas neste requerimento.

Sala de sessões, em 2023.

Caroline de Toni
PL /SC



Câmara dos Deputados - Anexo III - Gabinete 772 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5772 - dep.carolinetedoni@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Caroline de Toni
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231501314500>